

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº93/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 00600-000015752/2025-63-e

RESOLVE: RETIFICAR A PORTARIA Nº93/DA/GAB/SEMASF/2025

Onde se lê:

Violeta Sales de Moraes	163215	Diretor do Departamento Administrativo	Distrito: União Bandeirantes	03 e ½ (três e meia)	R\$150,00 R\$75,00	R\$525,00
Maria do Socorro Leite Ferreira	248098	Coordenadora de CREAS	Distrito:União Bandeirantes	03 e ½ (três e meia)	R\$200,00 R\$100,00	R\$700,00
TOTAL						R\$21.875,00

Leia-se :

Violeta Sales de Moraes	163215	Agente Administrativo	Distrito: União Bandeirantes	03 e ½ (três e meia)	R\$150,00 R\$75,00	R\$525,00
Maria do Socorro Leite Ferreira	248098	Coordenadora de CREAS	Distrito:União Bandeirantes	03 e ½ (três e meia)	R\$150,00 R\$75,00	R\$525,00
TOTAL						R\$21.700,00

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:23687BA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/04/2025. Edição 3965
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>